



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
Turma Recursal do Juizado Especial Federal

EDITAL

CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Em virtude da Portaria N. 006, da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, de 5 de junho de 2015, que estabeleceu o calendário das Sessões Ordinárias do 2º semestre do ano de 2015, e considerando a necessidade de readequação da dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos relacionados às sessões agendadas para o corrente ano, tendo em vista as ausências de juízes federais relatores no curso do mês de setembro de 2015, em gozo de férias regulamentares, bem como a ausência de juízes suplentes para a composição do quórum, aviso às partes, aos advogados, aos procuradores e demais interessados o **cancelamento das Sessões de Julgamento de 08, 14, 21 e 28 de setembro de 2015, agendadas para as 14 horas**, ficando os processos que seriam incluídos na sessão ordinária automaticamente adiados para a próxima sessão ou para as subseqüentes.

Rio Branco - Acre, 3 de setembro de 2015.

Juiz Federal **GUILHERME MICHELAZZO BUENO**
Presidente da Turma Recursal